



Estado do Pará  
Município de Limoeiro do Ajuru  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru  
Poder Executivo  
CNPJ 05.105.168/0001-85

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº059/2020 – GP/PMLA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

#### DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO – CATM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, Estado do Pará, senhor CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA, de 11 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Recomendação Ministerial nº 001/2020/PJLA, de 19 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir-se um processo de transição governamental democrático da Administração Pública Municipal, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, com a atribuição de organizar as informações da atual gestão pública municipal, para subsidiar as ações do Prefeito relacionadas à transição governamental para a gestão 2021-2024.

Art. 4º O processo de transição de mandato terá início no dia 30 de novembro de 2020 e

Art. 2º A Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, será composta por membros designados pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Prefeito eleito.

Art. 5º As reuniões da Comissão de Transição de Mandato – CATM, devem ser objeto  
I – membros indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

a) ANTÔNIO MOTA DE OLIVEIRA JÚNIOR, CPF: 597.248.542-72 -  
COORDENADOR DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO -  
CATM;





Estado do Pará  
Município de Limoeiro do Ajuru  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru  
Poder Executivo  
CNPJ 05.105.168/0001-85

## GABINETE DO PREFEITO

- b) EZEQUIEL DE SOUZA PINHEIRO, CPF: 034.135.832-04;
- c) MOISÉS GOMES DE CARVALHO SOBRINHO, CPF: 400.230.522-87;
- d) JORGE WILLIANS DE ARAÚJO SILVA FILHO, CPF: 871.892.832-34;
- e) ADAIR JOSÉ DOS SANTOS GONZAGA, CPF: 816.067.372-87;
- f) ELIONAY PINHEIRO TENÓRIO, CPF: 005.424.642-33.

II – membros indicados pelo Prefeito Eleito através do Ofício nº 001/2020:

- a) ELDER FONSECA FIGUEIRÊDO, CPF: 008.147.972-70;
- b) FÁBIO PANTOJA DE SOUZA, CPF: 621.816.882-49;
- c) MANOEL MÁRIO MENDES PANTOJA, CPF: 212.005.642-00;
- d) MILTON AIRES VIANA NETO, CPF: 001.946.701-13.

Art. 3º A Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM será representada pelo Coordenador acima indicado, que terá as seguintes funções:

I – coordenar o cumprimento do cronograma de atividades a serem desenvolvidas para a transição do mandato;

II – presidir as reuniões da CATM;

III – deliberar sobre procedimentos administrativos relacionados aos fins da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM.

Art. 4º O processo de transição de mandato terá início no dia 30 de novembro de 2020 e se encerrará em 31 de dezembro do corrente ano.

Publicado em Quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru

Art. 5º As reuniões da Comissão de Transição de Mandato – CATM, devem ser objeto de agendamento prévio, onde os membros da CATM, serão formalmente notificados acerca das reuniões, que terão registro sumário em ata, bem como indicados os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.





Estado do Pará  
Município de Limoeiro do Ajuru  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru  
Poder Executivo  
CNPJ 05.105.168/0001-85

## GABINETE DO PREFEITO

- b) EZEQUIEL DE SOUZA PINHEIRO, CPF: 034.135.832-04;
- c) MOISÉS GOMES DE CARVALHO SOBRINHO, CPF: 400.230.522-87;
- d) JORGE WILLIANS DE ARAÚJO SILVA FILHO, CPF: 871.892.832-34;
- e) ADAIR JOSÉ DOS SANTOS GONZAGA, CPF: 816.067.372-87;
- f) ELIONAY PINHEIRO TENÓRIO, CPF: 005.424.642-33.

II – membros indicados pelo Prefeito Eleito através do Ofício nº 001/2020:

- a) ELDER FONSECA FIGUEIRÊDO, CPF: 008.147.972-70;
- b) FÁBIO PANTOJA DE SOUZA, CPF: 621.816.882-49;
- c) MANOEL MÁRIO MENDES PANTOJA, CPF: 212.005.642-00;
- d) MILTON AIRES VIANA NETO, CPF: 001.946.701-13.

Art. 3º A Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM será representada pelo Coordenador acima indicado, que terá as seguintes funções:

I – coordenar o cumprimento do cronograma de atividades a serem desenvolvidas para a transição do mandato;

II – presidir as reuniões da CATM;

III – deliberar sobre procedimentos administrativos relacionados aos fins da Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM.

Art. 4º O processo de transição de mandato terá início no dia 30 de novembro de 2020 e se encerrará em 31 de dezembro do corrente ano.

Publicado em Quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru

Art. 5º As reuniões da Comissão de Transição de Mandato – CATM, devem ser objeto de agendamento prévio, onde os membros da CATM, serão formalmente notificados acerca das reuniões, que terão registro sumário em ata, bem como indicados os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.





Estado do Pará  
Município de Limoeiro do Ajuru  
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru  
Poder Executivo  
CNPJ 05.105.168/0001-85

## GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 24 de novembro de 2020.

**CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA**  
Prefeito Municipal Limoeiro do Ajuru/Pará

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, Estado do Pará, senhor CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 16/2020/TCMPA, de 11 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial nº 001/2020/PJLA, de 19 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se um processo de transição governamental democrático da Administração Pública Municipal, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população.

### DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM, com a atribuição de organizar as informações da atual gestão pública municipal, para subsidiar as ações do Prefeito relacionadas à transição governamental para a gestão 2021-2024.

Art. 2º A Comissão Administrativa de Transição de Mandato - CATM será composta por:

Publicado em Quadro de aviso afixado na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará e no endereço eletrônico <https://limoeirodoajuru.pa.gov.br>

Responsável:

Alcides da Silva Cardoso  
Chefe de Gabinete  
Dec. 023/2020-GP

Em, 24 / 11 / 2020.